



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 88 | 2023 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento OS MARAVILHAS, LDA
Morada do estabelecimento RUA DE BUEL, 56
Código postal 4410 - 263 VILA NOVA DE GAIA
Localidade CANELAS
Distrito Porto Concelho VILA NOVA DE GAIA Freguesia CANELAS
Telefone 918136671 E-mail geral@os-maravilhas.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo OS MARAVILHAS, LDA
N.º de Identificação de Segurança Social 25091936092
Morada RUA JOSÉ ANTÓNIO ROCHA, 15
Código postal 4410 - 402 VILA NOVA DE GAIA
Localidade ARCOZELO

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE -----
Capacidade máxima da resposta 35 [TRINTA E CINCO -----] utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2023 | 11 | 01
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário Sala até à aquisição da marcha - 7 crianças; sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 16 crianças; sala dos 24 aos 36 meses - 12 crianças. -----

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 12 | 20
ano mês dia
MIGUEL CARDOSO
Diretor do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei